



# Prefeitura Municipal de Itapoá - SC

## Departamento de Recursos Humanos

### PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS-ESTAGIÁRIOS – EDITAL Nº. 030/2020

**A Comissão Permanente de Processo Seletivo para Contratação de Alunos-Estagiários da Prefeitura Municipal de Itapoá**, nomeados através da portaria nº.2958/2018 no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 16, da Lei Municipal nº.762/2018 alterada pela Lei nº.977/2020, torna público, pelo presente Edital as normas e procedimentos que nortearão o **Processo Seletivo para Contratação de Alunos-Estagiários**.

#### 1. DA INSCRIÇÃO

Local: Somente via processo digital através do link: <https://itapoa.atende.net/?pg=autoatendimento> do dia **03 a 07 DE AGOSTO DE 2020**.

#### 2. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição os candidatos deverão anexar os documentos abaixo relacionados:

##### **PARA ENSINO MÉDIO:**

- Requerimento, conforme anexo II, devidamente preenchido e assinado;
- Cópia simples do Histórico Escolar do Ensino Fundamental completo;
- Cópia da Matrícula do Ensino Médio;

##### **PARA ENSINO SUPERIOR:**

- Requerimento, conforme anexo II, devidamente preenchido e assinado;
- Cópia simples do Histórico Escolar do Ensino Médio completo;
- Cópia da Matrícula do Ensino Superior (curso);

Ausência de preenchimento do anexo II implicará no Indeferimento da Inscrição bem como a ausência de qualquer um dos documentos.

#### 3. DO QUADRO DE VAGAS

**3.1** As vagas ofertadas serão convocados conforme solicitação e necessidade da secretaria;

**3.2** Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

Os requerimentos dos interessados na vaga serão analisados e atendidos de acordo com os critérios da Lei Municipal nº.762/2018 de 26 de janeiro de 2018, alterada pela Lei nº 977/2020 de 06 de março de 2020, como segue abaixo:

**I** – O calculo para obtenção da nota será a média aritmética das notas de língua portuguesa;

**II** - Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,00 (seis).

**4.1** - No caso de empate serão considerados como critério de desempate:

**I** – O candidato que tiver maior idade.

**4.2** – A Classificação se dará, individualmente, por curso.

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

**5.1** A listagem classificatória será publicada no site da Prefeitura no endereço eletrônico [www.itapoa.sc.gov.br](http://www.itapoa.sc.gov.br) até o dia **11 DE AGOSTO DE 2020**.



## Prefeitura Municipal de Itapoá - SC Departamento de Recursos Humanos

**5.2** - A interposição de recursos deverá ser feita somente via processo digital através do link: <https://itapoa.atende.net/?pg=autoatendimento>, no dia **12 DE AGOSTO DE 2020**.

**5.3** - Somente serão analisados os recursos protocolados no dia estabelecido para tanto.

**5.4** - A reconsideração somente será analisada com base na documentação apresentada na data da inscrição, não sendo aceita a inclusão de nova documentação;

**5.5** - A classificação final será publicada até o dia **14 DE AGOSTO DE 2020**.

### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**6.1** O (a) Requerente deverá revisar e verificar a exatidão das informações nele contidas, tornando-se após a assinatura, responsável pela mesma.

**6.2** No momento de assumir a vaga o candidato deverá apresentar:

- Cópia da matrícula ou frequência regular na área pretendida;
- Inscrição no CIEE;
- Conta corrente bancária (Somente Banco do Brasil);
- Cópia da Identidade, CPF, PIS e comprovante de residência (cópia simples);
- Foto 3x4.

**6.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, de acordo com a Lei Municipal nº.762/2018 de 26 de janeiro de 2018.

**6.4** - O valor da bolsa auxílio será de:

R\$ 1.108,06 (mil, cento e oito reais e seis centavos) para ensino superior;

R\$ 831,05 (oitocentos e trinta e um reais e cinco centavos) para ensino médio regular;

R\$ 736,64 (setecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) para pedagogia 20 horas;

**6.5** - Total da carga horária semanal é de 30 horas para nível superior, com exceção para o curso de pedagogia que é de 20h;

**6.6** - Total da carga horária para ensino médio é de 20 horas semanais;

**6.7** - Idade mínima para ingressar é de 16 anos completos

**6.8** - Prazo de validade do presente edital será de 06 meses.

**6.9** - A renovação dos contratos de ensino médio regular para ensino superior, poderá ocorrer a critério da administração municipal.

**6.10** - O aluno estagiário deverá ter disponibilidade para executar as tarefas no horário que a administração Municipal determinar.

**6.11** - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 28 de julho de 2020

Célia Maria Reinert  
Presidente

Vandressa Aparecida Chervinski  
Secretária

Cristiane Regina de Bittencourt Costa  
Membro



# Prefeitura Municipal de Itapoá - SC

## Departamento de Recursos Humanos

### ANEXO I

### QUADRO DE VAGAS

PROCESSO DE TESTE SELETIVO PARA ALUNOS - ESTAGIÁRIOS – EDITAL Nº. 030/2020

**NÍVEL MÉDIO REGULAR:**

**NÚMERO DE VAGAS: CR**

**NÍVEL SUPERIOR:**

Administração: 01 + CR
Arquitetura: CR
Assistência Social: CR
Biologia: CR
Ciências Contábeis: 01 + CR
Direito: 01 + CR
Educação Física - Licenciatura: CR
Educação Física - Bacharel: CR
Engenharia Ambiental: CR
Engenharia Civil: CR
Farmácia: CR
Gestão Ambiental: CR
Gestão Pública: CR
Informática: CR
Jornalismo: CR
Medicina Veterinária: CR
Pedagogia 4h: CR
Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos: CR
Turismo: CR
Secretariado: CR

**\*(CR) cadastro de reserva.**



**Prefeitura Municipal de Itapoá - SC**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**ANEXO II**

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS - ESTAGIÁRIOS – EDITAL Nº. 030/2020**

Eu, \_\_\_\_\_  
Filiação: \_\_\_\_\_  
Estado Civil: \_\_\_\_\_  
RG Nº. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
PIS: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefone Celular: \_\_\_\_\_  
Telefone fixo: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Candidato com deficiência: SIM ( ) NÃO ( )  
Venho por meio deste,

**REQUERER,**

A Inscrição para participar da **SELEÇÃO PARA ALUNOS – ESTAGIÁRIOS:**

Cursando: \_\_\_\_\_

Nestes termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Itapoá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020